

GABINETE DA VEREADORA DANI PORTELA

EMENDA ADITIVA Nº 70 AO PLE Nº 13/2022

Adiciona inciso ao Art. 2º do Projeto de Lei do Executivo nº 13, de 2022, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2023.

Art. 1º Adiciona-se inciso ao Art. 2º do Projeto de Lei do Executivo nº 13, de 2022, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2023, renumerando-se os demais, com a seguinte redação:

“legislar para aprimorar o enfrentamento à violência de gênero nos espaços públicos da cidade.”

JUSTIFICATIVA

A emenda ora apresentada tem como objetivo adicionar às metas e prioridades do Legislativo Municipal o Eixo “Cidade Segura para as Mulheres” que visa o enfrentamento à violência de gênero nos espaços públicos.

No mundo inteiro, meninas e mulheres sofrem com assédio, machismo e violência nos espaços públicos. Serviços públicos de má qualidade, como transporte, iluminação pública, educação, policiamento e moradia afetam diretamente a vida de



GABINETE DA VEREADORA DANI PORTELA

milhões de mulheres. Além disso, índices de violência contra a mulher apontam que elas estão cada vez mais vulneráveis. Para tornarmos as cidades mais seguras para as mulheres precisamos de serviços públicos de qualidade¹.

A pesquisa “Visível e invisível: a vitimização das mulheres no Brasil” elaborada pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública e pelo Instituto Datafolha, de abrangência nacional, incluindo Regiões Metropolitanas e Cidades do Interior de diferentes portes, em todas as Regiões do Brasil, revelou que 37,9% das brasileiras foram vítimas de algum tipo de assédio sexual nos últimos 12 meses, o que equivale a 26,5 milhões de mulheres e que o assédio mais frequente são as cantadas ou comentários desrespeitosos quando estavam andando na rua, o que atingiu 31,9% das mulheres (22,3 milhões). Para 5,5 milhões de mulheres (7,9%) foram assediadas em transportes público, como ônibus, metrô ou trem. Ainda segundo a pesquisa, 3,7 milhões de mulheres (5,4%) foram agarradas ou beijadas sem consentimento. Quanto ao perfil racial, 52,2% das mulheres pretas no Brasil sofreram assédio nos últimos 12 meses, 40,6% das mulheres pardas e 30% das mulheres brancas. A desigualdade racial, aqui, fica evidente: enquanto mais da metade das mulheres pretas brasileiras foram assediadas no último ano, o número cai para quase 1/3 das mulheres brancas².

Nesse sentido, é urgente, no planejamento orçamentário e na execução das políticas, a prevenção e o enfrentamento à violência de gênero nos espaços públicos com ações como campanhas no enfrentamento à essa violência, bem como melhoria para uma iluminação pública de qualidade e transporte e equipamentos públicos com boa estrutura para que péssimas condições desses serviços não aumentem os casos dessas violências. Sendo o Poder Legislativo um dos espaços de contato com a população, faz-se necessário que se insira como uma das prioridades e metas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, assim como constam outras de tamanha importância para construção de uma cidade mais justa e sem violência. Por isso, solicitamos o apoio

¹ Disponível em: https://actionaid.org.br/painel_de_destaque/cidades-seguras-para-as-mulheres/. Acesso em 15/05/2022.

² Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/06/relatorio-visivel-e-invisivel-3ed-2021-v3.pdf>. Acesso em 15/05/2022.



GABINETE DA VEREADORA DANI PORTELA

dos(as) nobres colegas desta Casa Legislativa, no sentido de acolher e aprovar a proposição que ora submeto.

Câmara Municipal do Recife, 16 de maio de 2022.

DANI PORTELA

Vereadora da Cidade do Recife

